



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 2018-0.126.392-9

Interessado: Brezza Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 090.060.0132-5

Local: Rua das Flechas, 601/733

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Folha de Informação nº 228

Em 10 / 04 / 2019


Thiago Prado Silveira
AC - P - SMUL
RF: 054.427-1

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 20/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategoria de uso HIS-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Cidade Ademar.

PRONUNCIAMENTO/018/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do disposto no § 6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18, desde que ressalvado no Alvará que o pergolado será descoberto nos termos do item XXIV do Art. 3º da Lei nº 16.642/17.

São Paulo, 10 de abril de 2019



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.